



46

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Márcio Alves Oliveira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao senhor Márcio Alves Oliveira.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022


Coronel Silvano Givisiez
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 18/09/22
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA:

Márcio Alves Oliveira é filho de João Gomes Oliveira e Maria Izabel Alves Oliveira, natural de Pratápolis, Minas Gerais, nasceu no dia 04 de novembro de 1971, sendo este o primogênito, possuindo duas irmãs, Míriam e Marinéia. É casado com Priscilla Paulino da Silva Oliveira, há mais de 19 anos, deste matrimônio nasceram dois filhos, qual seja, Samuel Paulino Oliveira e Isaque Paulino Oliveira.

Estudou em escolas públicas, na zona rural de Pratápolis, na cidade de Governador Valadares e na cidade de São Sebastião do Paraíso, todas no estado de Minas Gerais. Em 1990 foi trabalhar na capital paulista, onde ficou por 10 anos. No ano de 2000 retornou à Sebastião do Paraíso para atender aos requisitos de seu chamado ministerial. Em 2002 foi enviado, ao Seminário Presbiteriano do Sul, na cidade de Campinas – SP, onde em 2005 concluiu seu curso de Bacharel em Teologia. Tornando-se pastor presbiteriano.

Em 2006 foi convidado a compor a equipe pastoral da Igreja Presbiteriana do Cariru em Ipatinga – MG, onde permanece até ao dia de hoje. Sua atuação, além da pregação da palavra de Deus, é nas áreas familiar e infantil. Sua contribuição tem sido relevante tanto para os arraiais da igreja como fora deles.

Atuou por alguns anos, como atleta e na diretoria do Itamarati Esporte Clube do bairro Bethânia, incentivando a prática do esporte e trazendo alento, através dos ensinamentos bíblicos, aos atletas, familiares e times adversários no Vale do Aço. Bem como ainda atua como porta-voz da esperança, em academias e nas ruas da cidade quando está treinando, ou seja, não perdendo nenhuma oportunidade de pregar e ver famílias restauradas, e conseqüentemente uma sociedade sólida.

Ipatinga se tornou mais do que especial, além de tê-lo recebido de braços abertos, dando-lhe oportunidade de ser, até então, seu primeiro lugar de pastoreio, é também lugar do nascimento de seus dois filhos, selando assim uma marca eterna.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Seu desejo continua sendo ser usado por Deus na contribuição de uma Ipatinga melhor e temente a Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE